PORTARIA Nº 71 DE 02 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinapolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder as férias regulamentares a que tem direito a Servidora MARIA DO CARMO DA SILVA , Assessora Técnica Legislativa, cargo CCL 10, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinapolis – MT, referente ao período aquisitivo de 02/05/2010 a 02/06/2011.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, para todos os efeitos.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 02/05/2011 a 02/06/2011
Campinápolis-MT, 02 de 05 de 2011
Responsável

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Campinapolis_MT, 02 de Maio de 2011.

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente

Registro 071
Livro 001
Folha 29
Data 02/05/2011
Responsável

PUBLICADO
EM 02 / 05 / 2011
Responsável